



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 003732

**DESPACHO**

Ribeirão Preto, 20 MAIO 2021

Mathews Moreno  
Presidente

**EMENTA:** REQUER AO EXCELENTÍSSIMO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE ADOTAR A SUSPENSÃO DOS PRAZOS NOS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NO REGULAMENTO DO DAERP ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE DECLARADO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME SEGUE.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Nº CONSIDERANDO

a manifestação de munícipe que encaminhou Seguinte solicitação: Boa tarde ilustre vereador tudo bem. VEREADOR venho através deste fazer um apelo ao senhor que tanto preza pela classe mais inferior, estamos com um problema muito grande em relação ao DAERP que durante a pandemia ficou fechado por um longo período solicitando que as pessoas mande tudo por imail e depois atendimento com hora marcada só que os imail demora muito é hora marcada somente para 45 dias aquelas pessoas que não tem acesso a imail e telefone acaba sendo prejudicada pois no DAERP existe um prazo para protocolizar os processos de vazamento reparado, revisão por leitura, aferição de hidrometro gostaria de pedir ao senhor que faça um requerimento solicitando ao DAERP A suspensão deste prazo durante a pandemia pois tem pessoas parcelado contas sem poder pagar contas altas as vezes está tirando até da comida para pagar conta que a pessoa tem direito a uma revisão para um valor correto, em plena



pandemia onde as coisas estão difícil pessoas perdendo emprego muitos morrendo o daerp cobrando prazo para protocolizar conta isso é muita sacanagem, pro favor vereador faça este requerimento e pessa ao DAERP para segurar até passar a pandemia pois até o daerp está com dificuldade para atender a população não pode cobrar prazo .  
No aguardo de uma resposta;

**CONSIDERANDO**

a necessidade de adotar uma agenda humanitária em razão da Covid-19, para que os atendimentos junto ao DAERP em razão de diversas pessoas que necessitam do atendimento presencial não estarem com uma agenda próxima para os devidos procedimentos;

**CONSIDERANDO**

que a referida indicação tem a fundamental e permanente preocupação com a dignidade da pessoa humana, bem como o prejuízo ao cidadão;

**CONSIDERANDO**

que a Administração Pública Municipal possui atribuições e competências legislativas para exercitar o poder de propor projetos de lei, editar decretos, portarias, entre outros, dessa envergadura que cabe ao executivo;

**CONSIDERANDO**

que muitos são os indivíduos que necessitam do atendimento presencial pois, não dispõem de tecnologias que deem acesso à internet e acabam perdendo os referidos prazos sendo então, prejudicados pelo congestionamento da demanda que fica distante do período a reclamar.

**CONSIDERANDO**

a possibilidade e alternativa que se crie, ou amplie outros canais de comunicação ou até mesmo centros de atendimento ao munícipe de forma presencial em outros



locais para que não ocorra o instituto da decadência;

**REQUEREMOS,**

na forma regimental, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que a se manifeste sobre o presente, na forma de responder o presente sobre a possibilidade de suspender os prazos de procedimentos junto ao DAERP, ouvindo este. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das sessões, 20 de maio de 2021.

**PAULO MODAS**

Vereador – PSL